



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.266, DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

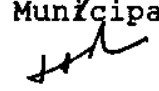
MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA CARMELINO LEMES DE SIQUEIRA", a atual Rua dos Jasmins, localizada no Distrito de Taiacupeba, nesta Cidade, que tem início na Rua Seis de Junho e término em terrenos particulares, código de logradouro no 004591-3, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de outubro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de outubro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON CAMILLO)